



| | |
|----------------------|---|
| PROCESSO | 21.044-7/2017 |
| PRINCIPAL | PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA |
| GESTOR | ANTÔNIO DOMINGO RUFATTO |
| REPRESENTANTE | SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA |
| | ANTÔNIO DOMINGO RUFATTO – Prefeito Municipal |
| | LUCIANE RAQUEL BRAWERS – Presidente da CDL |
| | LIZANDRA BERTOLINI – Secretária da CPL |
| REPRESENTADOS | RAYLA FERNANDA LOPES DELLA COLLETA – Membro da CPL |
| | JULIANO RICARDO SHAVAREN – Assessor Jurídico |
| | FERNANDO MARQUES DE ALMEIDA – Engenheiro Fiscal da Obra |
| ASSUNTO | REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA COM PEDIDO DE MEDIDA CAUTELAR |
| RELATOR | CONSELHEIRO INTERINO LUIZ CARLOS PEREIRA |

DESPACHO

Sobrevém aos autos a manifestação de defesa do Sr. Antônio Domingo Rufatto, Prefeito Municipal de Paranaíta, acerca da medida cautelar concedida no presente Processo de Representação de Natureza Interna.

Encaminhe-se à Gerência de Controle de Processos Diligenciados para que promova a contagem do prazo recursal, nos termos dispostos na Certidão da Secretaria Geral do Tribunal Pleno (doc. nº 316580/2017).

Cumpra-se.

Gabinete do Relator, Cuiabá-MT, em 30 de novembro de 2017.

LUIZ CARLOS PEREIRA¹

Conselheiro Interino

(Portaria 009/2017, DOC TCE/MT de 24/01/2017)

¹Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006